



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.807, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Altera membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, nomeado pelo Decreto 3.767, de 02 de fevereiro de 2023, os membros abaixo nominados:

IX - Entidades de proteção ambiental:

Titular: Jaqueline Weber Sponchiado;

Suplente: Jackeline Martini Alves Pinheiro;

X - Organização Não Governamental (ONG) ou Clube de Serviço (Rotary Club):

Titular: José Adelmo Haach;

Suplente: Venturino Collet.

Art. 2º. Atribui-se ao presente decreto, efeitos retroativos, a fim de convalidar todos os atos de que tenham participado anteriormente, os conselheiros ora nomeados e/ou aqueles que tenham eventualmente atuado em regime de substituição legal previsto em lei, desde que devidamente registrada sua presença nas atas de reuniões do conselho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 20 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-